



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

### Decreto n.º 139/2006

**Súmula:** Abre um crédito adicional especial no valor de R\$ 8.000,00.

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica o aberto no Orçamento Geral do Município do corrente exercício financeiro um crédito adicional especial de superávit financeiro por fonte de recurso no valor de R\$ 8.000,00, com a seguinte ordem classificatória:

07.001.12.361.0041.2057 – Manutenção de Creches

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSOS 3.1.114

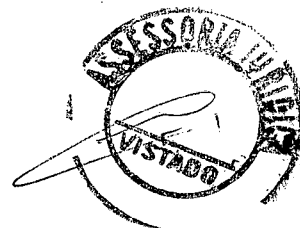
TOTAL ..... R\$ 8.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura das despesas dispostas no artigo anterior, servirá como recurso o superávit financeiro por fontes de recursos da receita de convênio vinculado ao PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar em Creche, com a seguinte ordem classificatória:

1.7.2.1.35.99.99.03 – PNAE / Creches..... R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSO 3.1.114

TOTAL ..... R\$ 8.000,00





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de julho de 2006.

**Luiz Antonio Liechocki**  
**Prefeito Municipal**

